



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 021 /18

**Autoriza abertura de crédito especial
no orçamento do Município de
Pedralva, para o exercício de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2018 do Município de Pedralva, Crédito Especial no valor de R\$ 3.094,95 (três mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal indicada, na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2126 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISSUL
3.2.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 110,53

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2126 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISSUL
4.6.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 2.984,42

Art. 4º Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2126 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISSUL
3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 3.094,95

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, aprovado pela Lei nº 1.722/17 de 20/12/2017, das dotações orçamentárias constando os elementos de despesas de que tratam a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 04 de junho de 2018.


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Pedralva/MG.

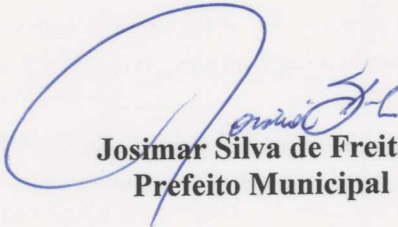
Temos a honra de encaminhar a esta Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que "*Autoriza abertura de crédito especial no orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2018.*"

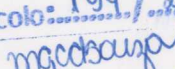
A aprovação da presente propositura se justifica tendo em vista as informações e requerimento apresentados pelo CISSUL, conforme documentação anexa.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei, seja recebido por esta E. Casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado obedecendo ao devido processo legislativo e esperamos a sua aprovação, por ser a matéria de grande interesse público.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 04 / 06 / 2018
Horas: 16:00
Protocolo: 194 / 2018

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

PROJETO DE LEI

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

as despesas serão custeadas pelo Orçamento do Município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018:

sem reflexo, pois a despesa será custeada pela anulação da dotação orçamentária informada.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019:

sem reflexo, pois o Orçamento do referido exercício, obrigatoriamente constará rubrica específica para atender ao CISSUL.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020:

sem reflexo, pois o Orçamento do referido exercício, obrigatoriamente constará rubrica específica para atender ao CISSUL.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS:

a despesa criada, não afetará as metas de resultados fiscais.

DECLARAÇÃO:

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO 2018 E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Pedralva, 04 de junho de 2018.


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Assunto **Fwd: REFERENTE A ABERTURA DE CR  DITO ADICIONAL**



De <contabilidade@pedralva.mg.gov.br>
Para <secretaria@pedralva.mg.gov.br>
Data 04.06.2018 10:37

- Abertura de Cr  dito Adicional.pdf (366 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:REFERENTE A ABERTURA DE CR  DITO ADICIONAL

Data:28.05.2018 10:05

De:SAMU CISSUL <contabilidade@cissulsamu.com.br>;

Para:contabilidade@aiuruoca.mg.gov.br, contabilidade@alagoa.mg.gov.br, contabilidade@alpinopolis.mg.gov.br, contabilidade@alterosa.mg.gov.br, regina.contabilidade@andradas.mg.gov.br, contabilidade@arceburgo.mg.gov.br, Contabil - Prefeitura Municipal de Areado <contabil@areado.mg.gov.br>;, contabilidade@baependi.mg.gov.br, atendimento@baependi.mg.gov.br, smfa.contadoria@boaesperanca.mg.gov.br, contabilidade@bomjesusdapenha.mg.gov.br, alinecaph@gmail.com, "Contabilidade - P. M. de Borda da Mata" <contabilidade@bordadamata.mg.gov.br>;, Depto Contabilidade <contabilidade@botelhos.mg.gov.br>;, flavia flavia <contabilidadebraz@yahoo.com.br>;, Isabel Cristina de Moraes <contabilidade@buenobrandao.mg.gov.br>;, Elvira <elvira@caboverde.mg.gov.br>;, contabilidade@cachoeirademinas.mg.gov.br, Diego Ribeiro <contabilidadecaldas@gmail.com>;, Paulo Cesar <contabilidade@camanducaia.mg.gov.br>;, contabilidadeprefeituradecambui@hotmail.com, contador@cambuquira.mg.gov.br, contabilpmc@gmail.com, contabilidade@campestre.mg.gov.br, pmcmcontab@campodomeio.mg.gov.br, paulorvfernandes@hotmail.com, contabilidade@camposgerais.mg.gov.br, prefeitura@capetinga.mg.gov.br, geneilsonluiz.soaresgeneilson@hotmail.com, pcareacu@uol.com.br, Contabilidade carmo da cachoeira <contabilidade@carmodacachoeira.mg.gov.br>;, contabilidade@carmodeminas.mg.gov.br, contabilidade@carmodorioclaro.mg.gov.br, contabilidade@carrancas.mg.gov.br, prefeituramcarvalhos@yahoo.com.br, contabilidad e@cassia.mg.gov.br, sandro1rsantos@hotmail.com, ma_mao22@hotmail.com, contabilidade@conceicaoaspedras.mg.gov.br, patty.crv@hotmail.com, contabilidade@conceicaodosouros.mg.gov.br, Marcia Oliveira <contabilidade@congonhal.mg.gov.br>;, contabilidade@consolacao.mg.gov.br, saudex@coqueiral.mg.gov.br, contabilidade@cordislandia.mg.gov.br, contabilidade@corregodobomjesus.mg.gov.br, pmccontabilidade@starweb.com.br, contabilidade@delfimmoreira.mg.gov.br, contabilidade@delfinopolis.mg.gov.br, contabilidade@divisanova.mg.gov.br, "CONTABILIDADE DOM V  IA  OSO" <contabildv@hotmail.com>;, rodrigo@eloimendes.mg.gov.br, contabilidade@espdourado.mg.gov.br, contab@micropic.com.br, contabilidade@extrema.mg.gov.br, gabinete@fortalezademinas.mg.gov.br, pmgoncontas@micropic.com.br, "Contabilidade Prefeitura Municipal de Guap    " <contabilidade@guape.mg.gov.br>;, contabilidade@prefguaranesia.mg.gov.br, juliana@guaxupe.mg.gov.br, niltoncontab@yahoo.com.br, sefa@ibiraci.mg.gov.br, contabilidade@ibitiurademinas.mg.gov.br, gabinete@ijaci.mg.gov.br, contabilidade@ilicinea.mg.gov.br, contabilidade@ingai.mg.gov.br, contabilidade@ipuiuma.mg.gov.br, frank_contabil@itajuba.mg.gov.br, contato@planejassociados.com.br, pedro@planejassociados.com.br, contabilidade@itamonte.mg.gov.br, Contabilidade Prefeitura <contabilidade@itanhandu.mg.gov.br>;, contador@itapeva.mg.gov.br, contabilidade@itaudeminas.mg.gov.br, contabilidade@itumirim.mg.gov.br, contabilidade@itutinga.mg.gov.br, edenilsonnatinho@gmail.com, contabilidade@jacutinga.mg.gov.br, sandralanziotti@yahoo.com.br, "Contabilidade P.M. Juruaia - MG" <contabilidade@juruaia.mg.gov.br>;, contabilidade@lambari.mg.gov.br, mrleide@lavras.mg.gov.br, contabilidade@luminarias.mg.gov.br, prefeituramachado@yahoo.com.br, contabil@mariadafe .mg.gov.br, gebsonmaciel@hotmail.com, contabilidade@monsenshorpaulo.mg.gov.br, Alessandra de Oliveira Ferreira <contabilidade@montebelo.mg.gov.br>;, contabilidade@montesantodeminas.mg.gov.br, "Divis  o de Contabilidade e Or   amento" <contadoria.pmms@gmail.com>;, contabilidade@munhoz.mg.gov.br, contabilidade@muzambinho.mg.gov.br, contabilidade@natercia.mg.gov.br, contabilidade@nepomuceno.mg.gov.br, contabilidade@novaresende.mg.gov.br, contabilidade@olimpionoronha.mg.gov.br, Contabilidade PMOF <contabilidade@ourofino.mg.gov.br>;, "contabilidade.paraguacu" <contabilidade.paraguacu@bol.com.br>;, contabilidadeparaisopolis@gmail.com, contabilidadep4@gmail.com, contabilidade@passos.mg.gov.br, contabilidade@pedralva.mg.gov.br, "Contabilidade Prefeitura de Perd   es" <contabilidade@perdoes.mg.gov.br>;,

contabilidade@pirangucu.mg.gov.br, contabilidade@piranguinho.mg.gov.br,
contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br, kelli_ccouto@hotmail.com, julianamarisg@gmail.com,
contabilidade@pousoalto.mg.gov.br, Contabilidade Prefeitura
<contabilidade@ribeiraovermelho.mg.gov.br>; contabilidade@prefeiturascrc.mg.gov.br,
contabilidade_pmsrs@pmsrs.mg.gov.br, pcontas@santanadavargem.mg.gov.br, vitor-
jorge2004@ig.com.br, "PREFEITURA MUNICIPAL SAO GON  ALO DO SAPUCAI"
<pmsgsapuca@gmail.com>; tales-martins@hotmail.com, Renata Santos
<renataribe@yahoo.com.br>; contabilidade@saojosedabarra.mg.gov.br,
contabilidade@saojosedoalegre.mg.gov.br, contabilidade@saolourenco.mg.gov.br,
fazendaspu@hotmail.com, contabilidadesrminas@gmail.com, simonessbv@yahoo.com.br,
contabilidade2@ssparaíso.mg.gov.br, dinizlm@uol.com.br, contabilidadesta@hotmail.com,
financeiro.stl@hotmail.com, cristina-pimentel@bol.com.br, tiaciel@bol.com.br, marciocouto@uol.com.br,
contabilidade@seritinga.mg.gov.br, contabilidade@serrania.mg.gov.br, serranosmg@ig.com.br,
contabilidade@soledadedeminas.mg.gov.br, renatabori.contabil@hotmail.com,
contabilidade@toledo.mg.gov.br, gestaodeconsumo@trescoracoes.mg.gov,
contab1@trespontas.mg.gov.br, neivamart2015@gmail.com, lidle  o@hotmail.com,
lupercio@varginha.mg.gov.br, "contabilidade.pmv" <contabilidade.pmv@oi.com.br>

C  pia:Alexandre Bernardes Bueno <alexandrebernardesbueno@gmail.com>

Ao Setor Cont  bil,

Considerando o disposto no art. 5  ,   1   da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/STN n   72, de 02 de fevereiro de 2012, que estabelece que o ente da Federa  o consorciado consignar   em sua lei or  ament  ria anual ou em cr  ditos adicionais, por meio de programac  es espec  ficas, dota  es suficientes para suportar as despesas com transfer  ncias a cons  rcio p  blico, discriminando quanto    natureza, no m  nimo, a categoria econ  mica, o grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplica  o, conforme definido na Portaria STN/SOF n   163, de 4 de maio de 2001;

Encaminhamos relat  rio do cr  dito adicional rateado por Ente Consorciado, a ser aberto na modalidade especial ou suplementar novo elemento, conforme dispuser a Lei Or  ament  ria vigente do M  nic  pio, para pagamento do parcelamento da d  vida junto ao INSS, conforme disposto na Portaria CISSUL n   10, aprovada pelo Conselho Diretor em 27 de mar  o de 2018.

As dota  es dever  o ser empenhadas com os seguintes percentuais:

31.71.70 - 31,38%
32.71.70 - 0,25%
33.71.70 - 60,23%
44.71.70 - 01,50%
46.71.70 - 06,65%

Estamos    disposi  o para dirimir quaisquer d  vidas sobre a quest  o.

Atenciosamente,

Alexandre Bernardes Bueno
Assessor T  cnico Cont  bil do CISSUL
CRC 081686/0-2
Celular : 35 9 9886 8910



Cr  dito de Novos Elementos ao Contrato de Rateio de 2018

Munic��pio	Cr��dito Novo Elemento 4.6.71.70	Cr��dito Novo Elemento 3.2.71.70	Anula��o da dota��o 3.1.71.70	Participa��o
Aiuruoca	1.601,89	59,33	1.661,22	0,2373%
Alagoa	709,31	26,27	735,58	0,1051%
Albertina	782,41	28,98	811,39	0,1159%
Alfenas	20.389,19	755,18	21.144,37	3,0206%
Alpin��polis	5.080,72	188,17	5.268,89	0,7527%
Alterosa	3.730,28	138,16	3.868,44	0,5526%
Andradas	10.399,47	385,17	10.784,64	1,5407%
Arceburgo	2.696,69	99,88	2.796,57	0,3995%
Are��do	3.822,18	141,56	3.963,74	0,5662%
Baependi	4.954,86	183,51	5.138,37	0,7341%
Bandeira do Sul	1.469,05	54,41	1.523,46	0,2176%
Boa Esperan��a	10.400,73	385,21	10.785,94	1,5408%
Bom Jesus da Penha	1.074,99	39,81	1.114,80	0,1593%
Bom Repouso	2.772,11	102,67	2.874,78	0,4107%
Borda da Mata	4.857,31	179,90	5.037,21	0,7196%
Botelhos	3.943,66	146,06	4.089,72	0,5842%
Braz��polis	3.837,60	142,13	3.979,73	0,5685%
Bueno Brand��o	2.889,73	107,03	2.996,76	0,4281%
Cabo Verde	3.683,96	136,44	3.820,40	0,5458%
Cachoeira de Minas	2.987,28	110,64	3.097,92	0,4426%
Caldas	3.722,57	137,87	3.860,44	0,5515%
Camanducaia	5.663,90	209,77	5.873,67	0,8391%
Cambu��	7.444,08	275,71	7.719,79	1,0288%
Cambuquira	3.356,09	124,30	3.480,39	0,4972%
Campanha	4.254,79	157,58	4.412,37	0,6303%
Campestre	5.512,06	204,15	5.716,21	0,8166%
Campo do Meio	3.054,20	113,12	3.167,32	0,4525%
Campos Gerais	7.455,98	276,15	7.732,13	1,1046%
Capetinga	1.844,84	68,33	1.913,17	0,2733%
Capit��lio	2.225,74	82,43	2.308,17	0,3297%
Carea��u	1.729,75	64,06	1.793,81	0,2563%
Carmo da Cachoeira	3.172,35	117,49	3.289,84	0,4700%
Carmo de Minas	3.792,55	140,46	3.933,01	0,5619%
Carmo do Rio Claro	5.507,67	203,99	5.711,66	0,8160%
Carrancas	1.055,99	39,11	1.095,10	0,1564%
Carvalh��polis	916,97	33,96	950,93	0,1358%
Carvalhos	1.190,35	44,09	1.234,44	0,1763%
C��ssia	4.641,87	171,92	4.813,79	0,6877%
Caxambu	5.718,46	211,79	5.930,25	0,8472%
Claraval	1.241,52	45,98	1.287,50	0,1839%
Concei��o Aparecida	2.660,94	98,55	2.759,49	0,3942%
Concei��o das Pedras	734,56	27,21	761,77	0,1088%
Concei��o do Rio Verde	3.518,77	130,32	3.649,09	0,5213%
Concei��o dos Ouros	2.925,48	108,35	3.033,83	0,4334%
Congonhal	2.982,36	110,46	3.092,82	0,4418%
Consola��o	465,10	17,23	482,33	0,0689%
Coqueiral	2.431,08	90,04	2.521,12	0,3602%
Cordisl��ndia	921,36	34,12	955,48	0,1365%
C��rrego do Bom Jesus	979,77	36,29	1.016,06	0,1452%
Cristina	2.698,02	99,93	2.797,95	0,3997%
Cruz��lia	3.972,50	147,13	4.119,63	0,5885%
Delfim Moreira	2.111,18	78,19	2.189,37	0,3128%
Delfin��polis	1.844,04	68,30	1.912,34	0,2732%
Divisa Nova	1.557,10	57,67	1.614,77	0,2307%

Dom Viçoso	790,91	29,29	820,20	0,1172%
Doresópolis	392,73	14,55	407,28	0,0582%
Elói Mendes	7.078,93	262,18	7.341,11	1,0487%
Espírito Santo do Dourado	1.207,57	44,72	1.252,29	0,1789%
Estiva	2.936,85	108,77	3.045,62	0,4351%
Extrema	8.680,75	321,51	9.002,26	1,2860%
Fama	623,85	23,11	646,96	0,0924%
Fortaleza de Minas	1.127,76	41,77	1.169,53	0,1671%
Gonçalves	1.132,67	41,95	1.174,62	0,1678%
Guapé	3.715,13	137,60	3.852,73	0,5504%
Guaranésia	4.982,64	184,54	5.167,18	0,7382%
Guaxupé	13.410,94	496,70	13.907,64	1,9868%
Heliódora	1.680,11	62,23	1.742,34	0,2489%
Ibiraci	3.460,09	128,15	3.588,24	0,5126%
Ibitiúra de Minas	908,00	33,63	941,63	0,1345%
Ijaci	1.648,67	61,06	1.709,73	0,2442%
Ilicínea	3.162,78	117,14	3.279,92	0,4686%
Inconfidentes	1.884,98	69,81	1.954,79	0,2793%
Ingaí	714,23	26,45	740,68	0,1058%
Ipuiúna	2.594,82	96,10	2.690,92	0,3844%
Itajubá	24.841,94	920,07	25.762,01	3,6803%
Itamogi	2.706,72	100,25	2.806,97	0,4010%
Itamonte	3.929,24	145,53	4.074,77	0,5821%
Itanhandu	3.912,03	144,89	4.056,92	0,5796%
Itapeva	2.452,48	90,83	2.543,31	0,3633%
Itaú de Minas	4.115,84	152,44	4.268,28	0,6098%
Itumirim	1.602,09	59,34	1.661,43	0,2373%
Itutinga	1.013,53	37,54	1.051,07	0,1502%
Jacuí	2.006,72	74,32	2.081,04	0,2973%
Jacutinga	6.485,45	240,20	6.725,65	0,9608%
Jesuânia	1.260,86	46,70	1.307,56	0,1868%
Juruaia	2.634,16	97,56	2.731,72	0,3902%
Lambari	5.346,33	198,01	5.544,34	0,7920%
Lavras	26.047,70	964,74	27.012,44	3,8589%
Luminárias	1.433,77	53,10	1.486,87	0,2124%
Machado	10.719,63	397,02	11.116,65	1,5881%
Marmelópolis	750,97	27,81	778,78	0,1113%
Maria da Fé	3.732,34	138,23	3.870,57	0,5529%
Minduri	1.020,97	37,81	1.058,78	0,1513%
Monsenhor Paulo	2.231,66	82,65	2.314,31	0,3306%
Monte Belo	3.461,35	128,20	3.589,55	0,5128%
Monte Santo de Minas	5.644,63	209,06	5.853,69	0,8362%
Monte Sião	5.980,74	221,51	6.202,25	0,8860%
Munhoz	1.616,78	59,88	1.676,66	0,2395%
Muzambinho	5.410,12	200,37	5.610,49	0,8015%
Natércia	1.239,46	45,91	1.285,37	0,1836%
Nepomuceno	6.943,04	257,15	7.200,19	1,0286%
Nova Resende	4.256,85	157,66	4.414,51	0,6306%
Olímpio Noronha	705,99	26,15	732,14	0,1046%
Ouro Fino	8.636,50	319,87	8.956,37	1,2795%
Paraguaçu	5.529,80	204,81	5.734,61	0,8192%
Paraisópolis	5.366,13	198,75	5.564,88	0,7950%
Passa Quatro	4.224,15	156,45	4.380,60	0,6258%
Passos	29.290,30	1.084,84	30.375,14	4,3393%
Pedralva	2.984,42	110,53	3.094,95	0,4421%
Perdões	5.493,25	203,45	5.696,70	0,8138%
Pirangaçu	1.414,23	52,38	1.466,61	0,2095%
Piranguinho	2.201,29	81,53	2.282,82	0,3261%
Piumhi	8.829,28	327,01	9.156,29	1,3080%
Poço Fundo	4.334,33	160,53	4.494,86	0,6421%
Pouso Alegre	37.456,05	1.387,27	38.843,32	5,5490%

Pouso Alto	1.598,24	59,19	1.657,43	0,2368%
Pratópolis	2.293,12	84,93	2.378,05	0,3397%
Ribeirão Vermelho	1.040,31	38,53	1.078,84	0,1541%
Santana da Vargem	1.888,03	69,93	1.957,96	0,2797%
Santa Rita de Caldas	2.369,88	87,77	2.457,65	0,3511%
Santa Rita do Sapucaí	10.780,11	399,26	11.179,37	1,5971%
São Bento Abade	1.313,36	48,64	1.362,00	0,1946%
São Gonçalo do Sapucaí	6.536,88	242,11	6.778,99	0,9684%
São João Batista do Glória	1.901,19	70,41	1.971,60	0,2817%
São João da Mata	723,20	26,79	749,99	0,1071%
São José da Barra	1.884,71	69,80	1.954,51	0,2792%
São José do Alegre	1.084,30	40,16	1.124,46	0,1606%
São Lourenço	11.614,48	430,17	12.044,65	1,7207%
São Pedro da União	1.272,42	47,13	1.319,55	0,1885%
São Roque de Minas	1.818,06	67,34	1.885,40	0,2693%
São Sebastião da Bela Vista	1.388,25	51,42	1.439,67	0,2057%
São Sebastião do Paraíso	18.032,74	667,88	18.700,62	2,6715%
São Sebastião do Rio Verde	576,27	21,34	597,61	0,0854%
São Tomás de Aquino	1.860,79	68,92	1.929,71	0,2757%
São Thomé das Letras	1.820,12	67,41	1.887,53	0,2696%
Sapucaí-Mirim	1.749,08	64,78	1.813,86	0,2591%
Senador Amaral	1.397,22	51,75	1.448,97	0,2070%
Senador José Bento	438,32	16,23	454,55	0,0649%
Seritinga	481,25	17,82	499,07	0,0713%
Serrania	2.008,51	74,39	2.082,90	0,2976%
Serranos	521,45	19,31	540,76	0,0773%
Silvianópolis	1.621,16	60,04	1.681,20	0,2402%
Soledade de Minas	1.568,40	58,09	1.626,49	0,2324%
Tocos do Moji	1.064,49	39,43	1.103,92	0,1577%
Toledo	1.594,12	59,04	1.653,16	0,2362%
Três Corações	20.196,68	748,03	20.944,71	2,9921%
Três Pontas	14.638,84	542,18	15.181,02	2,1687%
Turvolândia	1.285,58	47,61	1.333,19	0,1905%
Vargem Bonita	569,03	21,08	590,11	0,0843%
Varginha	34.328,82	1.271,45	35.600,27	5,0858%
Virgínia	2.282,36	84,53	2.366,89	0,3381%
Wenceslau Braz	673,29	24,94	698,23	0,0997%
Total	675.000,00	25.000,00	700.000,00	100,00%